

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº 255/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, itens 26, 32, 40, 58, 68, 69, 70, 73, 76, 86, 99, 100, 121, 122, 137, 145, 152, 161, 164, 165 e 184, no valor total de R\$ 128.344,94; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 08.076.127/0001-04, itens 117 e 118, no valor total de R\$ 52.654,00; DROGAFONTE LTDA, sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, itens 09, 10, 15, 43, 46, 48, 52, 57, 67, 72, 77, 81, 82, 91, 107, 123, 126, 139, 150, 171, 173, 174, 180, 191, 203, 208, 211 e 216, no valor total de R\$ 42.955,20; DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA, sob o CNPJ nº. 08.401.564/0001-48, item 27, no valor total de R\$ 23.316,00; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.053.134/0001-45, itens 94 e 207, no valor total de R\$ 11.643,00; EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº. 05.008.240/0001-56, itens 01, 07, 08, 25, 55, 88, 181, 187, 188, 192, 195 e 202, no valor total de R\$ 79.848,20; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº. 12.882.932/0001-94, item 75, no valor total de R\$ 840,00; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, sob o CNPJ nº. 06.628.333/0001-46, itens 06, 37, 38, 39, 44, 53 e 92, no valor total de R\$ 17.966,00; FARMACONN LTDA, sob o CNPJ nº. 04.159.816/0001-13, itens 19, 22, 95, 111, 138, 157, 193 e 205, no valor total de R\$ 83.052,40; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, sob o CNPJ nº. 49.324.221/0008-80, itens 59, 60, 154, 155 e 156, no valor total de R\$ 58.698,00; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ nº. 01.571.702/0001-98, itens 90, 106 e 206, no valor total de R\$ 17.274,00; ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ nº. 02.281.006/0001-00, itens 112 e 199, no valor total de R\$ 7.572,00; JOSE NERGINO SOBREIRA, sob o CNPJ nº. 63.478.895/0001-94, itens 151, 159, 160, 177, 179, 183, 185, 186, 194, 197 e 212, no valor total de R\$ 16.786,89; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº. 10.831.701/0001-26, itens 11, 16, 17, 23, 29, 30, 34, 35, 65, 74, 105, 113, 128, 146 e 153, no valor total de R\$ 19.933,20; MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº. 07.485.803/0001-22, itens 12, 13, 21, 50, 93, 98, 108, 129, 140, 143, 144 e 169, no valor total de R\$ 685,02; MAJELA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, itens 116, 134, 136, 200 e 215, no valor total de R\$ 53.700,00; SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº. 24.345.886/0001-73, item 147, no valor total de R\$ 3.768,00; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº. 00.995.371/0001-50, itens 04, 05, 20, 31, 47, 79, 132, 158, 163, 168, 172, 182 e 198, no valor total de R\$ 52.458,13; e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, sob o CNPJ nº. 60.665.981/0007-03, itens 71, 110 e 162, no valor total de R\$ 2.763,20; perfazendo o valor global de R\$ 674.258,18 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das atas, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro desertos os itens 33, 127 e 210; e fracassados os itens 03, 14, 36, 41, 42, 49, 51, 66, 84, 85, 87, 96, 104, 119, 120, 124, 130, 141, 142, 148, 167, 170, 176, 178 e 204, por



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

o de mercado. Além disso, o item 196 foi declarado
os itens 190, 201 e 209, também o foram por inabilitação
da Empresa. Por fim, os itens 02, 16, 24, 28, 54, 78, 80, 83, 89, 97, 109, 131, 133, 149, 175, 189,
213 e 214, foram declarados fracassados pelo Pregoeiro. Os itens 45, 61, 62, 63, 64, 101, 102, 103,
114, 115, 125, 135 e 166 estão em análise de recurso, já o item 56 está sob avaliação de preços,
sendo decididos posteriormente.

João Pessoa, 04 de Maio de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde